

ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Bataguassu, no período de 31 de agosto de 2023 a 14 de outubro de 2023 em razão de afastamento do exercício do cargo por 45 (quarenta e cinco) dias, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 504, de 21 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **VALERIA DE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 453422023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, no período de 9 de fevereiro de 2024 a 13 de abril de 2024 em razão de afastamento do exercício do cargo por 65 (sessenta e cinco) dias, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0432, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de outubro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022;

**REVOGAR** a Portaria "P" AGEPREV Nº 0240 de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.107 de 20 de março de 2023, página 182, que designou o servidor **João Ricardo Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Informação, matrícula n.68153026, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, e a designação como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **Cristiane Lima Maciel Nunes**, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas – 2º CAT, matrícula n. 115968022 com efeitos a contar da data da sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

POTARIA "P" AGEPREV N. 0433, de 21 DE JUNHO 2024.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de outubro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Taynara Pereira Brandão**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, matrícula n.490351022, para exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, assim entendido como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituta da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **Cristiane Lima Maciel Nunes**, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas – 2º CAT, matrícula n. 115968022, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007207/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por OZILIA PEDRINI PAULINO, matrícula n. 22946022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0966/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005945/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUIS ALBERTO MACHADO, matrícula n. 119597024, aposentado no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0781/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013646/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DEVANIR GOMES FERREIRA ZAMPIERI, matrícula n. 94294022, em que solicita a inclusão da dependente GLEICY GOMES ZAMPIERI, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.126/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002236/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por EDILAMAR LIMA GUSTAVO, matrícula n. 104172027, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.030/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007163/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por HERBERT FERREIRA PRADO, matrícula n. 56615023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 13 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0933/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007759/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por FERNANDO ANUNCIATO, na condição de filho inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.259/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006494/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JUCELY APARECIDA SILVA DE SOUZA BARRETO, matrícula n. 52924022, reformada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.285/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002034/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 84019023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.177/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008547/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IVONE BAGAGI JOAQUIM, matrícula n. 449207021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.228/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008205/2024, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CESAR LOPES, matrícula n. 103128023, aposentado no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.198/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001543/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TERESA VESPERO SILVA MADEIRA, matrícula n. 327072021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.348/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004653/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEODAIR MARTINS ROA, matrículas n. 466321021 e 46632022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.318/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008607/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por ADALGISA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 15421024, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.246/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008722/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA

DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.269/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014593/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALDECIR DA SILVA BARROS, matrícula n. 112492023, aposentado no Cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0205/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008160/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por LUCAS RUEDA MAGRINE, matrícula n. 106575022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.184/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008081/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUIZ NAZARENO TEIXEIRA, matrícula n. 25006021, aposentado no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.165/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho de 02 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.453, de 03 de abril de 2024, página n. 230, que deferiu o pedido de reversão de aposentadoria de IZIDORO GARCIA DE PAULA, matrícula n. 2056, aposentado no cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 77/003362/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

| Matrícula n. | De | Para | Processo n. |
|--------------|----|------|-------------|
|--------------|----|------|-------------|

|                      |                    |                             |                |
|----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| 23071023<br>23071023 | EMILIA EMI SHIROTA | EMILIA EMI SHIROTA MASUNAGA | 77/007108/2024 |
|----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0945/2024/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.526, DE 20 DE JUNHO DE 2024, PAG. 110.

#### PORTARIA "P" AGESUL nº 134, de 18 de junho de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.948/2021**.

|                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL: <b>TP 082/2021-DLO/AGESUL</b> - NÚMERO GCONT: <b>15700</b><br>OBJETO: <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ/MS.</b> |
| GESTOR DO CONTRATO: <b>JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO</b><br>GERENTE - MATRÍCULA: <b>473 852 023</b>                                                                                                                                        |
| FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ</b><br><b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18149/D – MATRÍCULA: 509 530 021</b>                                                                                   |
| FISCAL SUBSTITUTO: <b>CAIO MONTEIRO VELOSO</b><br><b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18068/D – MATRÍCULA: 471 321 023</b>                                                                                                                         |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 283, de 7 de agosto de 2023, com efeitos a partir de 20/05/2024.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 268, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** Ketyssuene Nabhan da Silva, matrícula n. 432720023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-14, Função Assistente III, da Diretoria da Presidência (PRES) para o Setor de Administração (SADM), a contar de 19 de junho de 2024 (processo 83.042.828-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de junho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente